



PROJETO DE LEI nº 005, de 31 de março de 2015.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que *Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste Município.*

Trata-se da criação do “CEMEI Cora Coralina”, que constitui mais uma nova instituição de ensino, colocada a disposição da população do Município de Contagem, para atender crianças de 0 a 5 anos.

A solicitação se respalda na política de ampliação do atendimento da Educação Infantil, a fim de atender a grande demanda já constatada na cidade, especificamente nas regiões que compreendem os Bairros Campo Alto, Sapucaias I, Sapucaias II, Vila Beija-flor, Tropical, Nascentes Imperiais.

Certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2015.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

2015